



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº1/2025/PAS/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO AO NAF (NÚCLEO DE APOIO FISCAL, CONTÁBIL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL)

O NAF (NÚCLEO DE APOIO FISCAL, CONTÁBIL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL), representada neste ato pelo coordenador o Professor **Júlio César da Silva** - SIAPE 3121914, do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Passos, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para a integração de novos participantes ao Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF), destinado a alunos interessados em atuar no apoio à comunidade nas questões fiscais e tributárias.

1. DO NAF – NÚCLEO DE APOIO FISCAL

O NAF é uma iniciativa que visa proporcionar aos estudantes de cursos relacionados a Ciências Contábeis, Direito e áreas afins, uma experiência prática no apoio a pessoas de baixa renda com relação à orientação fiscal, declaração de Imposto de Renda e demais questões tributárias. Os alunos que ingressarem no NAF terão a oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula, enquanto prestam serviços gratuitos à comunidade.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O objetivo deste processo seletivo é selecionar estudantes para atuarem no NAF, realizando atividades de orientação fiscal, esclarecimento de dúvidas sobre tributos, e apoio no preenchimento de declarações de Imposto de Renda, entre outros serviços.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deve:

- Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação nas áreas de Administração, Ciência da Computação, Design de Moda, Matemática e Produção Publicitária;
- Estar disponível para atuar nas **quartas-feiras** e/ou **quintas-feiras**, conforme divisão das turmas. A carga horária semanal será de [2 horas] por dia (das 16:00 as 18:00), e as atividades serão distribuídas entre os dias mencionados;
- Ter interesse em desenvolver habilidades práticas em questões fiscais e tributárias;
- Não será necessário ter experiência prévia, uma vez que o NAF oferece treinamento e acompanhamento contínuo.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, disponível no <https://forms.gle/zJM5WMTi5W4rc4Fy9>, no período de 20/12/2024 até 20/01/2025. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e informar:

- Dados pessoais e acadêmicos;
- Disponibilidade para as quartas e/ou quintas-feiras, conforme desejado;
- Experiência prévia (se houver);
- Carta de motivação, explicando o interesse em participar do NAF e como essa experiência pode contribuir para a formação profissional.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **Análise do formulário de inscrição:** Será avaliada a motivação, disponibilidade e perfil do candidato.
- **Entrevista presencial:** Os candidatos selecionados na análise do formulário serão convocados para uma entrevista presencial, onde será discutido seu interesse no NAF, suas experiências prévias e a adequação ao projeto.

6. BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES

Os estudantes selecionados terão os seguintes benefícios e atribuições:

- **Capacitação:** Os alunos receberão treinamento especializado nas áreas fiscais e tributárias, incluindo orientação sobre o preenchimento da declaração de Imposto de Renda e outras obrigações fiscais;
- **Experiência prática:** Oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na graduação em situações reais, com supervisão de profissionais experientes;
- **Certificação:** Ao final do período de atuação, será fornecido um certificado de participação no NAF, com carga horária equivalente às atividades realizadas; onde o mesmo poderá ser utilizado como horas complementares do curso ao qual faz parte.
- **Desenvolvimento de competências:** Desenvolvimento de habilidades de atendimento ao público, análise de documentos fiscais e resolução de questões tributárias.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de horário nas quartas e/ou quintas-feiras, conforme a divisão das turmas;
- Motivação e interesse demonstrado no preenchimento do formulário de inscrição e na carta de motivação;
- Potencial para atuar de forma responsável e ética em atividades relacionadas ao NAF.

8. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os alunos selecionados deverão:

- Participar ativamente dos treinamentos e atividades do NAF;
- Cumprir com as horas de dedicação exigidas nas quartas e/ou quintas-feiras;
- Agir de maneira ética e responsável no atendimento à comunidade;
- Manter sigilo sobre as informações pessoais e fiscais dos atendidos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital tem como objetivo dar acesso à oportunidade de atuação no Núcleo de Apoio Fiscal, proporcionando aos alunos a chance de se desenvolverem profissionalmente enquanto contribuem para a cidadania fiscal da comunidade. A participação no NAF representa um importante diferencial na formação acadêmica e prática dos alunos.

Para mais informações, entre em contato com (35)99892-0719 ou pelo e-mail: naf.passos@ifsuldeminas.edu.br

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Passos

Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil da Receita Federal
07/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/01/2025 15:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514874

Código de Autenticação: 025c871d48



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais